



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 70, DE 25 DE MAIO DE 2023

Referenda a aprovação do Relatório de Gestão 2022.

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração (CONSAD), em sessão realizada em 25.05.2023 e em conformidade com os autos do Processo n° 23479.021389/2022-20- Unifesspa, procedente da Divisão de Informações Institucionais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art 1º Fica referendada a aprovação do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), na forma de Relato Integrado, referente ao exercício 2022.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 25 de maio de 2023.

Francisco Ribeiro da Costa

Presidente do Conselho Superior de Administração